



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 15 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.
172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI, referente ao código 13 392 12 2.161 -Manutenção de Bens Culturais Imóveis - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas, no Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A manutenção dos bens culturais imóveis do município é extremamente necessária e o valor destinado atualmente se encontra aquém do necessário ao atendimento das demandas urgentes.

A presente emenda visa garantir uma parte do valor de que necessita a Fundação Cultural de Itajaí nesta área, sendo imperiosa sua aprovação por parte da Câmara de Vereadores, corrigindo assim a distribuição feita em valor ainda menor que o orçamento reservado nos exercícios anteriores.

Uma das obras que será diretamente impactada caso não se aprove esta emenda é o restauro da Casa Burghardt, patrimônio histórico e cultural de Itajaí que aguarda a destinação de verbas para que se possa dar andamento ao projeto.

Pelo exposto, pedimos o apoio de todos os nobres srs. Vereadores para a aprovação do projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT